



SEÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 47/2023, Processo SEI nº 0001004/2023-18, que tem por objeto "**Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta dos resíduos sólidos de Classe II-A (não perigosos, não inertes) e recicláveis gerados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos prédios da Capital**" e, ainda, conforme designação nos autos, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir do dia 22 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Elvira Guedes Miranda - Gestora do Contrato

Patricia Agiz Almeida da Silva

Gilberto de Souza Taurino Junior

Adailton de Sousa Damasceno

Gilmar Almeida Rodrigues

2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA.

Ademir Tobias Pontes



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA GUEDES MIRANDA, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 15/06/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 15/06/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 15/06/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA AGIZ ALMEIDA DA SILVA, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/06/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 15/06/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR TOBIAS PONTES, Sócio-Administrador**, em 16/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0772568** e o código CRC **52D39C19**.